ENTRADA

17 OUT. 2023

Ass. do Func. COASP

URGENTE

DIRLEG-AL
Fls. 02

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 24 / 10 / 2023
1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 482, DE 2023.

Concede o título de Cidadão tocantinense a Danilo Forte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense a Danilo Forte, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 24 / 10 / 2023
1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Francisco Danilo Bastos Forte, nasceu em Fortaleza, no dia 01 de setembro de 1958, é um advogado e político brasileiro filiado ao União Brasil (UNIÃO). Foi presidente da Funasa de 2007 a março de 2010. Atualmente, está em seu terceiro mandato como deputado federal pelo Ceará.

Danilo Forte cursou - mas não concluiu - Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Ceará (UFC), graduando-se em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor). Durante os tempos de universitário, engajou-se no movimento estudantil, tendo ocupado o posto de secretário-geral do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFC, além de participar da reconstrução da União Nacional dos Estudantes (UNE), da qual foi diretor. Militou ativamente no Movimento pelas Diretas Já.

Em 2003, foi convidado pelo então deputado federal Aldo Rebelo, amigo de militância no movimento estudantil, para compor a assessoria da Liderança do Governo na Câmara Federal, coordenando a área de execução orçamentária. Também com o ministro Aldo Rebelo, trabalhou na Secretaria de Coordenação Política e Relações Institucionais do governo Lula. A experiência o levou à Diretoria Executiva da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e posteriormente à presidência, onde ficou de maio de 2007 a março de 2010, desenvolvendo importantes ações de saneamento, abastecimento de água, construção de aterros sanitários e casas de alvenaria para o controle da Doença de Chagas, em benefício dos municípios com até 50 mil habitantes, em que se concentra a população mais carente do Brasil.

Durante sua gestão à frente do órgão, a Funasa implantou medidas em favor das comunidades Ianomami em Roraima, na fronteira com a Venezuela, contra a oncocercose. No primeiro semestre de 2008, 86% dos 11 mil indígenas receberam tratamento contra a doença. A entidade federal também reduziu em 35% a contaminação por malária e garantiu abastecimento do águia para 23 aldeias. As ações chegaram a atrair a atenção do ex-presidente dos Estados Unidos e ganhador do Prêmio Nobel da Paz Jimmy Carter.

Em março de 2010, Danilo Forte deixou a Presidência da Funasa para disputar, pela primeira vez, uma vaga como deputado federal pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), elegendo-se com 100.009 votos. No primeiro mandato, a bandeira levantada por Danilo foi a de fomentar o desenvolvimento do Ceará a partir do fortalecimento da industrialização.

Logo em seu primeiro mandato, integrou diversas frentes parlamentares e importantes comissões técnicas do Congresso Nacional, como a de Constituição de Justiça e Cidadania (CCJ), e a Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Vice-líder do PMDB na Câmara dos Deputados foi escolhido relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que aumenta a parcela municipal na distribuição dos recursos arrecadados com tributos federais e estaduais. No primeiro mandato todos os

DIRLEG-AL
Fls. 04

projetos que relatou foram aprovados, dentre eles: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2014); Criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH])]; Projeto que garante Aposentadoria aos Emboladores, Repentistas, Cordelistas e Poetas Populares; Criação do Serviço Civil Obrigatório (Profissionais de Saúde Formados em Universidades Públicas são obrigados a trabalhar por 2 anos no interior ou na periferia das grandes cidades) e da MP 564 (Plano Brasil Maior)[14]que visa ampliar a competitividade da indústria brasileira.

A Medida Provisória 564 ampliou Plano Brasil Maior, criando incentivos tributários e de crédito para o setor produtivo. Com a MP ficou autorizado o aporte de até 45 bilhões de reais pelo Tesouro ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para aumentar sua capacidade de crédito, além de permitir uma capitalização de até 4 bilhões de reais ao Banco do Nordeste (BNB) e de 1 bilhão de reais ao Banco da Amazônia (Basa). Foi autor do projeto de lei, aprovado na Câmara dos Deputados que incluiu, no Calendário Turístico Nacional, a Caminhada com Maria, realizada no dia 15 de agosto, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção, na Barra do Ceará, até a Catedral Metropolitana de Fortaleza.

Em 2014 foi reeleito deputado federal pelo PMDB com 180.157 votos, representando 4,13%. Em setembro de 2015 se filiou ao PSB. No início do segundo mandato, trabalhou pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo, que estabelece a execução obrigatória das emendas parlamentares ao orçamento até o limite de 1,2% da receita corrente líquida (RCL) realizada no ano anterior. Segundo a PEC, metade do valor dessas emendas deverá ser aplicada em saúde, inclusive no custeio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Integrou a Comissão Especial da Câmara para discutir a PEC 344/2013, que tratou da Reforma Política e foi eleito presidente da Comissão Especial da Câmara, criada para discutir a reformulação do Pacto Federativo. Objetivo do colegiado foi apresentar Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Lei que promovam a redistribuição tributária brasileira, fortalecendo Estados e municípios – atualmente cerca de 60% dos recursos arrecadados concentram-se na União, enquanto os estados ficam com 23% e os municípios, com apenas 17%.

Conseguiu a aprovação na Câmara do texto substitutivo ao Projeto de Lei 6920/10, que dobrou a pena de reclusão para crimes de estelionato contra idosos. Votou a favor do Processo de impeachment de Dilma Rousseff. Posteriormente, apoiou a PEC do Teto dos Gastos Públicos. Em abril de 2017 votou a favor da Reforma Trabalhista.

Deixou em outubro de 2017 o Partido Socialista Brasileiro, por discordar da posição contrária que o partido passou a adotar frente ao Governo Temer. Foi acompanhado pelos deputados Fabio Garcia (MT), Adilton Sachetti (MT) e Tereza Cristina (MS), além do ministro Fernando Coelho Filho.

Nas eleições de 2018, foi candidato a deputado federal pelo PSDB, mas não conseguiu ser reeleito e ficou como primeiro suplente. Foi

DIRLEG-AL
Fls. 05

assessor especial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de maio de 2019 a março de 2020, sendo responsável pelo programa AgroNordeste, voltado para o desenvolvimento da agricultura na Região. Em dezembro de 2020, assumiu a cadeira deixada por Roberto Pessoa, eleito prefeito de Maracanaú[1]. Desde antes de seu retorno à Câmara dos Deputados, atuou pena instalação de um campus da UFC em Itapajé, na região do Vale do Curu. O campus, batizado de "Jardins de Anita", foi em agosto de 2021. Atualmente, Forte é membro da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e coordenador da Frente Parlamentar em Defesa das Energias Renováveis.

Diante da importância de Danilo Fortes, que vem atuando e ajudando o Tocantins, solicito aprovação aos Nobres Pares deste Título de Cidadão Tocantinense.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 06

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P070ac451196e9e0fbe07f2a23bd8d1b0K10403**	Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**
Autor: **VANDA MONTEIRO**	Enviada por: **Vanda Monteiro (dep.vanda.monteiro)**
Descrição: **Concede o título de Cidadão tocantinense a Danilo Forte.**	Data de Envio: **16/10/2023 13:09:29**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VANDA MONTEIRO